



IMPOSTOS

Serviços não suspenderam todos os processos da Via CTT

Ordem dada inicialmente apenas suspendia processos em que já havia defesas em curso. Finanças dizem que secretário de Estado dos Assuntos Fiscais já mandou parar tudo e aconselham contribuintes a reclamar junto dos serviços. Dizem que vão devolver a quem pagou.

FILOMENA LANÇA

filomenalanca@negocios.pt

A pesar de as Finanças terem vindo dizer que os processos de contraordenação abertos a contribuintes que não tinham a caixa postal electrónica da Via CTT estavam suspensos, a informação que continua ainda a ser dada pelos serviços aos contribuintes é a de que os processos continuam, apenas se encontrando suspensos aqueles em que os visados, recebida a notificação, apresentaram uma defesa.

Com efeito, depois de ter sido noticiado que milhares de contribuintes profissionais liberais e empresas estavam a ser notificados para o pagamento de coimas por não terem aderido às notificações electrónicas do Via CTT, as Finanças vieram dizer que iam avaliar a situação. Foi então emitida uma instrução interna, pela Direcção de Serviços de Justiça Tributária, a determinar que “todas as defesas apresentadas” no âmbito dos ditos processos de contraordenação deveriam ser suspensas, não sendo “objecto de tramitação” nem de “qualquer decisão”, até que estivesse concluída a avaliação.

No entanto, ficou por determinar o que aconteceria a quem não apresentasse defesa e também não pagasse. Ora, perante um processo de contraordenação, os contribuintes têm duas hipóteses: ou apresentam uma defesa ou se conformam e pagam a coima, explica o fiscalista Rogério Fernandes Ferreira. Se não for feita nem uma coisa nem outra, passado o prazo legal “instaura-se um processo de execução fiscal e penhora-se o contribuinte”, remata o especialista.

Paula Franco, bastonária da Or-



António Mendonça Mendes garantiu no Parlamento a suspensão de todos os processos.

dem dos Contabilistas Certificados, explica que, à cautela, os contabilistas aconselharam os seus clientes a apresentar uma defesa “pedindo o afastamento da coima”. Quanto aos contribuintes que não o tenham feito, “esperamos que também esses processos venham a ser suspensos”, no âmbito da avaliação que o Governo está a fazer da Via CTT, afirma.

Fisco sossega contribuintes

Questionado, o Ministério das Finanças sossega os contribuintes que nem pagaram e nem apresentaram defesa e garante agora que o secre-

tário de Estado dos Assuntos Fiscais, António Mendonça Mendes, já “determinou, por despacho” a suspensão de todos os processos de contraordenação e que essa suspensão “foi executada”. O despacho, que não é público, não terá ainda, no entanto, chegado a todos os serviços. Para os casos em que haja dúvidas, o Ministério das Finanças acrescenta: “sempre que um contribuinte creia que o seu processo não está suspenso, deverá contactar a AT através do e-balcão com as informações necessárias à identificação do processo”.

Isso significa que eventuais pro-



Estamos trabalhar para apresentar uma alteração que permita vias alternativas de assegurar a notificação electrónica para além da Via CTT.

ANTÓNIO MENDONÇA MENDES
Sec. de Estado dos Assuntos Fiscais

cessos de execução fiscal que tenham sido ou venham a ser desencadeados deverão mesmo acabar por ser suspensos. De resto, na sua última ida ao Parlamento, numa audição regimental juntamente com o ministro Mário Centeno em 10 de Julho, Mendonça Mendes afirmou já que tinha pronto um despacho no sentido da “despenalização do incumprimento”, para o futuro, da obrigação de ter a caixa postal Via CTT. Além disso, garantiu, “no quadro do princípio da igualdade, estamos a trabalhar com a AT no sentido de que os que pagaram tenham



ID: 75947093

19-07-2018

Miguel Baltazar



tratamento idêntico aos que não pagaram”.

Restasaber de que forma isso será feito, alerta Rogério Fernandes Ferreira, uma vez que, lembra, “um despacho não pode alterar uma lei” e é a lei que diz não só que é obrigatório ter a Via CTT, como manda aplicar penalizações a quem não cumpre.

Mendonça Mendes disse também no Parlamento que pretende aproveitar o Orçamento do Estado para 2019 para avançar com propostas de alteração à Lei Geral Tributária, nomeadamente no sentido de criar alternativas à Via CTT. ■